

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
(PIBID)**

**EDITAL Nº 01/2026 – NÚCLEO DE GEOGRAFIA PIBID – IFPE**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DO  
IFPE DO NÚCLEO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS RECIFE**

O Subnúcleo de Geografia do PIBID do IFPE do campus Recife, por meio da Coordenação Institucional e da Coordenação de Área de Geografia do PIBID do IFPE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo dos bolsistas e voluntários destinada ao preenchimento de 12 (doze) vagas 06 (seis) vagas para bolsistas e 06 (seis) vagas para voluntários (as), cadastro de reserva conforme as vagas discriminadas na tabela 1:

**Tabela 1: Quotas de Bolsas e Voluntários do PIBID**

<b>Curso (Subprojeto)</b>	<b>Campus</b>	<b>Quantidade de Bolsas</b>	<b>Quantidade de voluntários*</b>
Licenciatura em Geografia	Recife	06	06
<b>Valor da Bolsa:</b>		<b>R\$ 700,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## **1. DO PROGRAMA PIBID**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de professores em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

O PIBID busca proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura a inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica, fortalecendo a articulação entre teoria e prática e o desenvolvimento de experiências pedagógicas significativas.

Para o desenvolvimento dos projetos institucionais, a CAPES concede cotas de bolsas às Instituições de Ensino Superior (IES), que realizam seleções internas dos participantes dos subprojetos aprovados. Podem participar como bolsistas do PIBID licenciandos, professores da educação básica e professores das IES.

O Programa é regido pela Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, e suas alterações:

- Portaria CAPES nº 157, de 28 de maio de 2024;
- Portaria CAPES nº 221, de 15 de julho de 2024;
- Portaria CAPES nº 312, de 27 de setembro de 2024.

O Regulamento do PIBID pode ser acessado em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/pibid/regulamentos>

## **2. OBJETIVO**

Selecionar estudantes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Geografia do IFPE - campus Recife para atuarem como bolsistas e voluntários (as) no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, Subprojeto Geografia.

## **3. DAS VAGAS**

Serão selecionados ao todo 12 candidatos 06 (seis) vagas para estudantes bolsistas e 06 (seis) vagas para voluntários (as), cadastro de reserva do PIBID Geografia.

## **4. DOS REQUISITOS**

Poderão se inscrever os (as) estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) no Curso de Licenciatura em Geografia do IFPE - Recife;
- Ter disponibilidade de horário para participar das atividades do Programa;
- Comprometer-se com o estudo dos materiais indicados pelo coordenador de área e/ou pelos supervisores, participação nas reuniões, ações pedagógicas e atividades desenvolvidas nas escolas parceiras;
- Ter interesse em atuar na formação docente em Geografia na educação básica.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto por duas etapas, ambas eliminatórias, com peso igual.

### **4.1 Primeira Etapa – Carta de Intenção (Peso 5)**

O (a) candidato (a) deverá elaborar uma Carta de Intenção, em formato PDF, contendo:

- Identificação do (a) candidato (a);
- Informações acadêmicas (período e número de matrícula).

A carta deverá abordar, **obrigatoriamente**:

1. O que você conhece sobre o Programa PIBID;
2. Sua trajetória geográfica e acadêmica;
3. Os motivos pelos quais deseja participar do Subprojeto PIBID Geografia;

4. A defesa do porquê você deve integrar o Programa;
5. **Não haverá quantidade específica de páginas para a elaboração da carta de intenção.**

#### **Critérios de avaliação da carta:**

- Organização, clareza e coerência das ideias;
- Conhecimento sobre o PIBID;
- Articulação entre trajetória pessoal, acadêmica e formação docente;
- Objetividade e qualidade da argumentação.

#### **4.2 Segunda Etapa – Entrevista On-line (Peso 5)**

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) na primeira etapa participarão de uma entrevista on-line, a ser realizada via **Google Meet**, em data e horário a serem divulgados posteriormente.

Na entrevista os (as) candidatos (as) deverão:

- Apresentar e defender os pontos destacados na carta de intenção, demonstrando conhecimento clareza e objetividade.

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

A classificação final será obtida pela soma das notas das duas etapas:

- Carta de Intenção (**Peso 5**)
- Entrevista on-line (**Peso 5**)

Serão selecionados, ao todo, 12 candidatos. Os 6 primeiros colocados serão contemplados com bolsas, enquanto os 6 candidatos subsequentes atuarão como voluntários também comporão o cadastro de reserva para vagas de bolsista, podendo ser convocados para assumir uma bolsa em caso de desistência ou desligamento de algum bolsista do núcleo, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Maior Coeficiente de Progressão (percentual da carga horária total cumprida no curso);
- b) Maior idade.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) dentro do número de vagas para bolsistas poderão ser classificados(as) como voluntários(as), respeitado o quantitativo previsto.

### **7. CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Divulgação da seleção	A partir de 15/06/2026
Envio da carta de intenção	17/06/2026

Entrevista	18/06/2026
Prazo para interposição de recurso	19/06/2026
Resultado da seleção	20/06/2026
Prazo para interposição de recurso	22/06/2026
Divulgação do resultado final	23/06/2026

## 8. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

A Carta de Intenção deverá ser enviada em formato PDF para o e-mail: **pibidgeografia@recife.ifpe.edu.br**

(Assunto do e-mail: Seleção PIBID Geografia – Nome do (a) candidato (a))

## 9. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

São atribuições dos (as) bolsistas e voluntários (as):

- I – Realizar as atividades planejadas com o (a) Supervisor (a) e o (a) Coordenador (a) de Área, com dedicação mínima de 10 horas semanais;
- II – Ser pontual e assíduo;
- III – Participar de pesquisas e projetos de extensão do PIBID;
- IV – Registrar as atividades em relatórios ou relatos de experiência;
- V – Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Projeto;
- VI – Comunicar intercorrências ao (à) Supervisor(a) ou Coordenador(a) de Área;
- VII – Manter-se atualizado (a) quanto às normas da CAPES.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no processo seletivo implica na aceitação integral dos termos presentes neste documento de guia da seleção;
- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Subprojeto PIBID Geografia;
- Os recursos deverão ser interpostos, após a divulgação dos resultados, conforme cronograma através do e-mail: **pibidgeografia@recife.ifpe.edu.br**
- O presente entra em vigor na data de sua publicação deste documento de guia da seleção.

Clézia Aquino de Braga  
Coordenadora de área do subprojeto Pibid Geografia